

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 66/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com inscrição no **CRC** abaixo relacionado pelo **TERMO DE INTIMAÇÃO e AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nome	CPF/CNPJ	Nº de P.A	Nº do AITI	CRC
ALLANA MAYARA FERREIRA DE ANDRADE	389.471.118-30	17247/2018	145/2021	217825

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE: 14/02/2022

ATE: 14/03/2022

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

14/02/2022 - JANDIRA/SP